

A CRANIOMETRIA LOMBROSIANA: ENTRE A HISTÓRIA NATURAL E A CRIMINOLOGIA

Daniel Dutra Coelho Braga
Graduando IH/UFRJ
daniel.dutra@bol.com.br

Diana Ferreira Stephan
Graduanda IH/UFRJ
stephandiana@gmail.com

Em uma Europa do século XIX, na qual a busca do homem para entender seu lugar na natureza e na sociedade era muitas vezes respondida empiricamente através de teses biológicas calcadas na prática de medições e comparações, a figura de Cesare Lombroso (1836-1909) ganha enorme destaque. Posteriormente conhecido como pai do conceito de "criminoso nato", o antropólogo nasce em Verona e, recebendo uma boa educação, inicia seus estudos na faculdade de medicina, na qual entra em contato com obras e idéias que serão de suma importância em suas produções intelectuais, além de desenvolver seu interesse por psiquiatria e anatomia cerebral. Durante esses anos, Lombroso distancia-se cada vez mais da filosofia do livre-arbítrio, aproximando-se do positivismo francês, do materialismo alemão e do evolucionismo inglês, importantes correntes de pensamento da época, que perpassarão, em maior ou menor grau, suas idéias e produções intelectuais até o final de seus dias. Ademais, alguns trabalhos e oportunidades do início de sua carreira, como a análise de soldados como médico do exército ou de alienados no hospital de Santa Euphemia, foram fundamentais para a produção de seus primeiros trabalhos acadêmicos, muitos dos quais já abordavam temas que futuramente desenvolverá, como o da patologia cerebral e algumas de suas considerações acerca de biomorfismos, como a existência de uma relação entre criminalidade e tatuagens. Somado a essas experiências, Lombroso ainda pôde se aproveitar de medições e experimentações realizadas em prisioneiros em Turim, as quais foram fundamentais na elaboração de seu livro *L'Uomo delinquente*, que lhe rendeu importante prestígio, sendo logo traduzido para muitas línguas (Darmon, 1991:36). Nos anos seguintes à publicação, o prestígio de Lombroso apenas cresceu, atingindo seu ápice em 1885, com a organização do Primeiro Congresso Internacional de Antropologia Criminal, no qual aparece como figura central.

Lombroso é recorrentemente vinculado a uma concepção determinista, sobretudo devido à obra "*L'Uomo Delinquente*". A doutrina nela presente pode ser descrita como "a mais influente jamais produzida pela tradição antropométrica", sendo o conceito de evolução

um alicerce das formulações. Mais do que afirmar o determinismo biológico do caráter hereditário do crime, o antropólogo italiano desenvolveu uma “teoria evolucionista específica, baseada em dados antropométricos” (Gould, 1999:122-3). No entanto, o conjunto de sua obra não pode ser reduzido ao determinismo biológico. Há, ao longo de sua trajetória, reflexões sobre a influência do meio, tanto social quanto natural, tais como as que constam no livro *"Le Crime, Causes et Remèdes"*, publicado na França em 1899.

Neste livro, Lombroso defende que o crime deve ser compreendido através de causas múltiplas. O clima, por exemplo, seria um fator importante. O calor excitaria os centros nervosos assim como o álcool, além de colaborar para a inércia do trabalho e para conflitos sociais referentes à distribuição desigual de riquezas, como averiguável nas regiões tropicais, devido a uma superprodução de alimentos (1899:2-5). Diferenças étnicas não deixam de ser registradas, contudo. O crânio dolicocefalo dos habitantes da ilha Sardenha, bem como a preponderância do sangue semita, explicariam o espírito dominador e os crimes contra a propriedade na região (1899:34-6). Lombroso registra também que, na França, a dolicocefalia teria gerado gênios e revolucionários, e que há certa preponderância do crime onde tal tipo de crânio predomina. Todavia, ao comparar a distribuição de tipos cranianos (dolicocefalos, mesocéfalos e braquiocéfalos) na Itália meridional e na França, Lombroso reconhece a influencia do clima como maior que a da raça, no tocante aos crimes do sangue (1899:40-1). Logo, é perceptível a manutenção de uma tensão entre o fator craniano e o fator climático em seu sistema, mediante diferentes casos.

O desenvolvimento da civilização moderna também seria um fator influente. Além da criminalidade atávica, existiria uma criminalidade evolutiva típica da civilização moderna, baseada na astúcia e fraude (1899:53). Para Lombroso, o progresso da civilização, ao facilitar o crescimento da riqueza e a excitação dos sentidos, multiplica ao infinito as necessidades e os desejos, o que resultaria em crimes contra a propriedade e os bons costumes. O antropólogo argumenta, mediante estatísticas, a incidência desta criminalidade em classes cultivadas (1899:61-2). No tocante ao criminoso nato, a educação escolar, alicerce da civilização, deveria ser planejada considerando sua existência, de forma a excluí-lo e não aperfeiçoar seu mal ao lhe fornecer armas (1899:363-6).

O uso de categorias como clima e civilização na obra de Lombroso permite a defesa da hipótese de que este é tributário da História natural elaborada em fins do séc. XVIII e início do séc. XIX. O termo “História natural” circula na Europa desde a Antiguidade, abrangendo, porém, somente a partir do século XVIII, concepções muito específicas tanto de relações entre entes do mundo natural como de suas possíveis classificações. Estabelecer "o

sistema das identidades e a ordem das diferenças" permite a classificação em um "quadro contínuo", no qual "conhecer aquilo que pertence propriamente a um indivíduo é ter diante de si a classificação ou a possibilidade de classificar o conjunto dos outros" (Foucault,200: 175-199). Não há mais, portanto, apenas o inventário de singularidades na natureza. Nesse movimento, o homem se torna objeto de estudo, o que é evidenciado na entrada "Homem" da Enciclopédia de Diderot e d'Alembert (Vovelle,1997:8).

Buffon (1707-1788) é um dos que se dedicou à compreensão do homem dentro da escala dos seres, reconhecendo-o como ser único e superior (Duchet,1995:230-1). O homem seria mestre do universo, contudo, apenas ao desenvolver suas capacidades intelectuais e físicas frente à Natureza. Há, a partir daí, um elogio do homem civilizado (Kury,2001:21,42). Nesse sentido, é reconhecível nas obras de Buffon uma antropologia diferencial, através do conceito de civilização. Em fins do séc. XVIII, o termo "antropologia" já é usado, referindo-se a estudos anatômicos, mas Buffon não se atém a tal limitação, analisando características corporais para compreender uma relação de forças iniciais entre o físico e o moral. Logo, não se trata de uma concepção mecânica do funcionamento dos corpos (Duchet,1995:233-4,237,246-7). Buffon abre mão de considerações cartesianas e matemáticas frente ao mundo natural, ainda que sem abandonar uma abordagem sistêmica (Roger,1997:433). É nesse sentido que se deve compreender seu estudo da anatomia comparada. Além disso, participa do debate sobre a reprodução e transmissão de características entre seres (Castañeda,1995:44-9).

No início do séc. XIX, Georges Cuvier (1769-1832), diferentemente de Buffon, trabalhou com a anatomia comparada sob um viés matemático, buscando nas regularidades geométricas a possibilidade de apreensão da ordem natural imutável estabelecida por Deus (Kury, 2001:181). Cuvier é tido como um dos precursores de Paul Broca no estudo da antropologia física (Blanckaert, 2001:147). Seu estudo do homem também pode ser considerado uma antropologia diferencial, visto que concebia os nativos africanos como a mais degenerada das raças humanas, a qual seria incapaz, segundo ele, de estabelecer um governo regular (Gould,1999:22,24).

Os naturalistas viajantes também criaram um capital científico importante para apropriações posteriores. As viagens científicas deixaram vestígios do interesse europeu pela possibilidade de encontrar povos que estivessem em outro momento da História, no qual o homem seria mais puro, tal qual o bom selvagem de Rousseau. O próprio Buffon era um leitor de literatura de viagens (Duchet,1995:232). Paradoxalmente, foi justamente o contato com outros povos que esvaziou o sentido da idéia de um homem natural integralmente bom, através do contato com práticas tidas como tirânicas e cruéis (Bourguet, 1992: p236).

Abriu-se então ainda mais espaço para uma compreensão do homem baseada na quantificação. As idéias de J. F. Blumenbach (1752-1840) são valiosas nesse sentido. Tido por alguns como fundador da antropologia (Gould,1999:20), este cientista “tentou uma classificação de raças na base das dimensões centimétricas dos crânios, procurando mostrar a diversidade dentro da espécie humana única”, e muitos viajantes foram seus alunos, colecionando e registrando diferenças cranianas no intuito de corroborar sua classificação. (Augustin, 2009:24). Na segunda metade do séc. XIX, alguns museus resultantes de tal tipo de colecionismo eram verdadeiros laboratórios de antropologia, possuindo um "papel experimental e didático". O trabalho dos viajantes atesta a vinculação da Antropologia do séc. XIX à divisão do mundo natural em reinos proposta, ainda no séc. XVIII, pelo naturalista Lineu (Kury,2001:109). Assim,

“(…) a antropologia se inaugurava como um capítulo da zoologia, o que, concretamente, foi representado no livro *Expedition dans les parties centrales de l’Amérique du Sud – de Rio de Janeiro a Lima et de Lima au Para*, de Francis de Castelnau. O livro se compõe de vários volumes, o sétimo, sobre Zoologia, inclui um capítulo chamado “Anthropologie”, em que são analisados exatamente crânios. A viagem realizou-se em 1843.” (Domingues, 2009:172)

Finalmente, as afirmações de Lombroso referentes ao clima também se aproximam de concepções do campo da História Natural. Naturalistas e médicos como Vicq-d’Azyr e Volney, ao se apropriarem de Hipócrates, concebiam que cada espécie teria o seu devido local no globo. Regiões climáticas e formas de vida (inclusive políticas) se desenvolveriam, portanto, de forma interdependente (Kury, 2001:193-204).

Lombroso, mesmo aclamado e com adeptos, encarou as tensões do campo científico e das redes de sociabilidade nas quais estava inserido (Elias,1991), tendo de lidar com muitos críticos, especialmente da Escola Francesa, tal como o antropólogo Léonce Manouvrier (1850-1927). Durante o período áureo de Lombroso, este defendeu uma antropotecnica gestora do corpo social, concebendo o livre arbítrio como uma “quimera metafísica” que deveria ser combatida mediante análises estatísticas biológicas. Contudo, em 1889, quando as críticas a Lombroso se fortaleceram, o francês se volta para a análise da influência do meio social, criticando Lombroso e contrariando seus próprios trabalhos iniciais (Blackaert,2001:150-2).

Dentro do conflito entre a Escola Francesa e a Italiana, Lombroso sofre críticas referentes ao seus métodos e à sua teoria do atavismo, considerada pelos membros da escola de Broca como tendo um “caráter mais advocatório que científico”. Porém, uma das principais críticas dizia respeito ao fato de Lombroso dar pouco espaço em suas propostas à influência social, central dentro da corrente francesa. Assim, existe a possibilidade que a

publicação de “Le Crime, Causes et Remèdes”, com muitas demonstrações calcadas na influência do meio, fosse um esforço de resposta às críticas sofridas nesse período.

Ao empenhar-se em provocar mudanças dentro do sistema jurídico e penal vigente, Lombroso também entrou em conflito com diversos juristas e magistrados vinculados à Escola Clássica. A filosofia penal desta repousava suas raízes nos trabalhos do italiano Beccaria e dos ingleses Bentham e Howard, que durante o final do XVIII e início do XIX formularam um sistema centrado em um sistema de penas fixadas de acordo com a gravidade dos crimes, numa equação complexa de atenuantes e agravantes. A figura do criminoso permanecia desimportante durante o século XVIII e, ainda que houvesse a possibilidade de um acusado ser considerado como irresponsável por seu crime devido à loucura, estes casos permaneciam raros e o destino destes alienados não era muito invejável, sendo eles acorrentados dentro de casas de detenção por tempo indeterminado (Darmon,1973:122).

Este contexto é modificado logo no início do século XIX, quando o médico Philippe Pinel (1765-1826) combate a violência com a qual os alienados eram tratados, defendendo que eles não fossem depositados em casas de correção, mas levados para asilos onde seriam tratados. Ademais, neste período a irresponsabilidade penal devido à alienação passa a ser inserida dentro de códigos penais, sendo utilizado o trabalho de Pinel para definir os limites da categoria de alienados. Esta, originalmente reduzida, será rapidamente ampliada, quando o psiquiatra e discípulo de Pinel, Jean-Étienne Esquirol (1772-1840), formula seu conceito de monomania, no qual o alienado apresenta manifestações específicas de loucura, exercendo as demais funções perfeitamente. Na medida em que a monomania passa a ser aceita dentro dos tribunais, cresce o conflito entre médicos e juristas para definir as fronteiras da categoria de irresponsáveis criminais, mas será com Étienne Georget (1795-1828) que discordâncias mais profundas se anunciarão.

O psiquiatra identifica, ao longo de uma série de artigos, o estado de *monomanie instinctive* (HARRIS,1993:18), o qual, mais tarde apropriado por Morel com o nome de “loucura racional”, afirma que o criminoso sofria de uma espécie de “lesão da vontade”, porém mantinham suas faculdades racionais intactas. Dessa forma, Georget torna a fronteira entre o criminoso e o alienado algo deveras complexo de ser observado, exigindo a especialização médica, o que colocava em cheque a validade da autoridade do juiz e do júri como aptos a decidir sobre as penas. O conceito de “monomania racional” não ganha espaço dentro do campo penal exatamente devido à dificuldade de definir o limite entre o criminoso e o louco e será a antropologia criminal que aparecerá como voz influenciadora nesta discussão.

A antropologia criminal, contrária à idéia de livre-arbítrio e do que consideravam um excesso de abstração dentro das teorias penais clássicas, pleiteava por um sistema jurídico pautado nos resultados de experimentações empíricas. Se a principal dificuldade dos psiquiatras era definir claramente como identificar os “loucos racionais”, as propostas lombrosianas do criminoso nato, cuja criminalidade tinha origem orgânica, podendo ser apurada através de características biológicas visíveis pelo método antropométrico, apareciam como respostas a este problema. Tal como propunham os alienistas, Lombroso e seus discípulos defendiam que as penas deveriam basear-se não no crime, mas no criminoso (Gould,1999:140) e exigiam que o médico legista especializado ganhasse maior centralidade dentro do sistema judiciário.

Neste aspecto, a classificação dos diferentes tipos de criminosos por Lombroso é essencial, especialmente pela separação entre a criminalidade “decorrente de anomalia orgânica” e a “decorrente de causas externas ao organismo” (Darmon,1991,55). Associada a esta diferenciação, encontra-se uma questão central para os antropólogos criminais: o problema da pena. Para os positivistas, a pena tal qual era aplicada não dava resultados, voltando o criminoso a realizar crimes após ser solto. Colocando a proteção social acima do indivíduo, a proposta destes era radical. Caso o médico concluísse que o criminoso era passível de mudança, ele seria internado em um asilo de delinqüente, onde este seria tratado, apenas saindo de lá quando fosse constatada sua cura. Porém, se o condenado fosse identificado como criminoso nato, incoercível, sua pena seria a morte.

Se muitas das propostas de mudança dos alienistas e dos antropólogos criminais não se concretizaram, ainda sim eles deixaram muitas marcas. As premissas lombrosianas tiveram boa recepção ao longo de toda Europa e nas Américas, porém foi na Itália onde elas fixaram raízes mais fortes. No século XX, a proposta da antropometria e de extensa estratificação de tipos sociais e étnicos foi bastante utilizada pelos fascistas, independentemente dos discípulos de Lombroso não concordarem com a ideologia (Gibson,2002:240-1).

Do exposto, vê-se que muitos postulados em circulação no campo da Antropologia da segunda metade do séc. XIX eram tributários de práticas e concepções estimuladas já no campo da História Natural de fins do XVIII, tais como a própria possibilidade de interpretar o homem enquanto objeto de estudo. O trabalho de Lombroso pode ser reconhecido em uma linha genealógica de apropriações desta cultura científica da História Natural iluminista. Além disso, Lombroso destaca-se dentro de uma Europa do século XIX na qual a medição de cérebros e crânios já ganhava seu espaço. Porém, suas publicações, ainda que constantemente criticadas, desencadearam um amplo crescimento no campo da antropometria. Ela é então

aplicada nos mais diversos grupos – alienados, presidiários, crianças, prostitutas; dividindo-os em um número cada vez maior de categorias, sempre inseridos numa hierarquia que polarizava os homens civilizados e os degenerados. Porém, Lombroso não se restringiu ao campo da antropometria, inserindo suas idéias também em discussões e em propostas de mudança da sociedade européia, como foi o caso do sistema jurídico. Suas produções intelectuais tiveram conseqüências que vão além do campo da antropologia, mas que dizem respeito à visão do homem de si mesmo, e, portanto, da forma como a sociedade deveria ser estruturada. Desse modo, não é à toa que o médico de Turim torna-se uma das figuras mais conhecidas dentro da história da criminologia.

Referências Bibliográficas

- AUGUSTIN, G. *Literatura de viagem na época de Dom João VI*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. 250 p.
- BLANCKAERT, C. Lógicas da antropotecnica: mensuração do homem e bio-sociologia (1860-1920). In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.21, n.41m p.145-156. 2001.
- BOURGUET, M.-N. O Explorador. In: VOVELLE, Michel (org.). *O Homem do Iluminismo*. Lisboa: Editorial Presença, 1997.
- CASTAÑEDA, L. A. História natural e as idéias de geração e herança no século XVIII: Buffon e Bonnet. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, II (2) 33-50 jul.-out.1995.
- DARMON, P. *Médicos e assassinos na Belle Époque*. São Paulo: Paz e Terra, 1991.
- DOMINGUES, H. M. B. O Homem, as Ciências Naturais e o Brasil no Século XIX. In: *Acervo*, Rio de Janeiro, v.22, no. 1, p.167-178, jan/jun 2009.
- DUCHET, M. *Anthropologie et histoire au siècle des Lumières*. Paris: Albin Michel, 1995.
- ELIAS, N. *La Société des Individus*. Paris:Fayard, 1991.
- FOUCAULT, M. *As Palavras e as Coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- GIBSON, M. *Born to Crime: Cesare Lombroso and the Origins of Biological Criminology*. Westport: Praeger Publishers, 2002.
- GOULD, S. J. *A falsa medida do homem*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- HARRIS, R. *Assassinato e Loucura: Medicina, leis e sociedade no fin de siècle*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- KURY, L. *Histoire naturelle et voyages scientifiques (1780-1830)*. Paris: L'Harmattan, 2001.
- LOMBROSO, C. *Le Crime, Causes et Remèdes*. Paris: Librairie C. Reinwald, Schleicher Frères Editeurs, 1899. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k65052n>> Acesso em: 27.set.2011
- LOMBROSO, C. *O Homem Delinqüente*. São Paulo: Ícone Editora, 2007.
- ROGER, J. *The Life Sciences in Eighteenth-Century French Thought*. (Tradução: Robert Ellrich). Stanford: Stanford University Press, 1997.

APRESENTAÇÃO EM PÔSTER DIALOGADO.